

DECRETO Nº 17271/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 72.752,09 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.752,09(setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 7	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4041	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	72.752,09
	SUBTOTAL	72.752,09
	TOTAL	72.752,09

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 23 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças